



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 149/2015.

EMENTA: Autoriza mudança do atual Regime de Trabalho da Professora do Magistério Superior, Classe C, Nível 01, denominação Adjunto, EDLEIDE MARIA FREITAS PIRES, do Departamento de Tecnologia Rural desta Universidade.

A Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 138/2015 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.002434/2015-71 em sua X Reunião Ordinária, realizada no dia 01 de dezembro de 2015,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar, a Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas (SUGEP) desta Universidade Federal Rural de Pernambuco, a efetuar a mudança do atual Regime de Trabalho de 20 (vinte) horas semanais, para 40 (quarenta) horas semanais com Dedicação Exclusiva, da Professora do Magistério Superior, Classe C, Nível 01, denominação Adjunto – EDLEIDE MARIA FREITAS PIRES, lotada no Departamento de Tecnologia Rural desta Universidade, baseado no que estabelece a Resolução Nº 018/2010 deste Conselho, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 02 de dezembro de 2015.

PROFA. MARIA JOSÉ DE SENA
= PRESIDENTE =